

Política

Governo já tem plano para reduzir a anistia

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O governo já preparou o contra-ataque para a nova emenda de anistia fiscal aos empresários e produtores rurais, redigida pelos deputados Humberto Souto e Ziza Valadares e o senador Mansueto de Lavor, que será votada na próxima quarta-feira. A estratégia é apresentar um texto a partir da fusão das emendas dos deputados Nyder Barbosa (PMDB-ES) e Denisar Arneiro (PMDB-RJ), eliminando a concessão de qualquer benefício ao médio produtor rural e limitando a retirada da correção monetária a quem contraiu empréstimos apenas durante o Plano Cruzado. A proposta já conta com o apoio de diversas lideranças partidárias e o governo estima que os gastos decorrentes não excederem a casa dos Cz\$ 130 bilhões.

"Não podemos ficar encurrala-

dos com emendas abusivas como as que têm sido apresentadas", desabafou o deputado Roberto Freire, líder do PCB. Para ele, o novo texto ainda pode ser enxugado, eliminando também os pequenos empresários das benesses. O líder interino do PMDB na Constituinte, deputado Nelson Jobim, afirmou que esta nova fusão de emendas "é muito mais interessante e viável de ser aprovada". Também o PT e o PDT gostaram.

Em linhas gerais, segundo explicou o deputado Carlos Sant'Anna (líder do governo na Câmara) a fusão anistiará quem contraiu dívidas de 28 de fevereiro de 1986 a 22 de novembro do mesmo ano, quando acabou o Plano Cruzado I. Além disso, cancela a correção monetária dos empréstimos dos micro e pequenos empresários e seus estabelecimentos, e das mini e pequenas propriedades rurais produtivas. Este item agradou a maior parte dos

constituintes, porque excluiu quem tenha feito empréstimo para aplicar em terra improdutivo. Sant'Anna considera essencial na emenda a explicitação de que só terá direito à anistia quem provar que aplicou dinheiro corretamente e que não tem efetivamente como pagá-lo. Ficará explícito na proposta que o empresário ou produtor não precisará vender sua propriedade para quitar o débito, e que os financiamentos já pagos não serão revistos.

Há alguns pontos, entretanto, que não estão fechados. O prazo de 180 dias para o pagamento das dívidas poderá ser mantido, embora haja correntes que defendam os 90. Também deverá ser incluído na proposta um parágrafo determinando que os recursos públicos não poderão ser empregados para socorrer bancos, exceto os de desenvolvimento. O novo texto só deverá ficar pronto na próxima terça-feira, após negociação de todas as lideranças.

Executivo vai reavaliar incentivos

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Constituinte decidiu ontem, com base numa fusão de emendas, que nos dois anos seguintes à data da promulgação da Carta os Poderes Executivos, nas três esferas administrativas e do Distrito Federal, serão obrigados a reavaliar todos os incentivos fiscais de natureza setorial existentes, devendo propor aos seus respectivos Legislativos as medidas cabíveis. Serão considerados revogados todos os incentivos não confirmados após esse prazo. Contudo, a revogação não prejudicará direitos que, à data da promulgação da Constituição, já tiverem sido adquiridos em relação a incentivos concedidos sob condição e com prazo certo. A medida teve 319 votos a favor, seis contra e três abstenções.

A Constituinte resolveu manter inalterado o texto do projeto do Centrão que deixa para a lei ordinária decidir se extingue ou não o instituto da enfiteuse — contrato perpétuo em que o proprietário transfere o uso da propriedade a outro, mediante pagamento de uma quantia anual. Assim, ao menos temporariamente, ficam garantidos os rendimentos da família Imperial, em Petrópolis.

Todas as doações, vendas e concessões de terras públicas com área superior a três mil hectares, realizadas entre 1º de janeiro de 62 e 31 de dezembro de 87, serão revistas pelo Congresso, através de uma comissão mista, nos três anos seguintes à data da promulgação da Carta. Com base numa fusão de emendas, a medida foi aprovada ontem por 319 votos a favor, seis contra e três abstenções.

Foi rejeitada a emenda do deputado Theodoro Mendes (PMDB-SP), que pretendia proibir o desenvolvimento do projeto Aramar, em Iperó (SP).

A Constituinte ainda decidiu que: enquanto não for instalada a Câmara Legislativa do Distrito Federal, sua fiscalização continuará sendo exercida pelo Senado; as escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, que comprovem finalidade não-lucrativa, poderão continuar recebendo recursos públicos desde que isso tenha acontecido nos três últimos anos; a lei agrícola entrará em vigor no prazo de um ano, a contar da promulgação da Carta.

A íntegra dos textos aprovados pela Constituinte está na página 30